

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 57ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.**

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Pelloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas n° 270, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária da 57ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h05min e encerrados às 21h00min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) Sessão Ordinária da 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) Reunião Anual realizada em 08 de novembro de 2021. Convido os Senhores Vereadores a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito a Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM N° 061/2021** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI N° 067/16/2021** – Súmula: **AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL.**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

MENSAGEM Nº 062/2021 – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 068/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A RECEBER IMÓVEL URBANO EM DOAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA “GOIOERÊ EMPREENDIMENTOS LTDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO Nº 219/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, solicitando a inclusão dos serviços de manutenção do muro no entorno do Cemitério Municipal. **INDICAÇÃO N.º 220/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, objetivando a realização de estudos, visando à implantação de semáforo, no cruzamento da Av. Mauro Mori com a Avenidas Tiradentes. **INDICAÇÃO Nº 221/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARTINS**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REITERA o contido na Indicação nº 044/2021, na qual solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que juntamente com vossa assessoria jurídica, estudem a viabilidade técnica e legal, de elaboração de um Projeto de Lei Complementar, objetivando alterar o Art. 210, da Lei Complementar nº 11/2009 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê, Estado do Paraná) modificando a data-base para fins de reajuste salarial, passando do dia 31 de março para o dia 1º de janeiro. **INDICAÇÃO Nº 222/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a viabilidade de instalação de um redutor de velocidades, tipo quebra-molas, dentro dos padrões técnicos do Contran, na Avenida Mauro Mori, entre a empresa D’Gustar Doceria e a confluência com a Rua Campo Mourão, devido à falta de visibilidade para cruzar a pista no referido ponto. Presidente - Indago à Senhora Secretária se há

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

oradores inscritos para a lista própria do expediente? Secretária - Consta Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **JOSÉ RICARDO JACINTO MARTINS; LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA; e FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA.** Não havendo outros vereadores inscritos, indago se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Nada consta, Senhor Presidente. Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Consta Senhor Presidente. Antes de franquear a palavra aos oradores inscritos, o Presidente destacou a presença dos jovens DeMolay. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Herley Kleber Dantas de Oliveira (dispensou); José Ricardo Jacinto Martins (dispensou); Luci Alvino Kniphoff da Silveira (dispensou); Fabiano Aparecido Barboza (dispensou) e FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA.** Não havendo outros oradores inscritos, o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício recebido pela Ordem DeMolay e, abriu espaço na Sessão para participação do jovem DeMolay Renato Moreira do Espírito Santo Júnior, este recepcionado pelo vereador Walter Fernandes Martins. O jovem Renato, falou na tribuna sobre a ordem DeMolay, sobre a sua importância na sociedade – na ocasião foi passado um vídeo aos presentes sobre a ordem DeMolay. O Presidente agradeceu aos jovens DeMolays pela participação na Sessão. Antes de encerrar a presente sessão, com fulcro no art. 136 do REGIMENTO INTERNO, ficam os senhores vereadores, convocados para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de novembro, próxima quarta-feira, às 17H00. Em pauta: PROJETO DE LEI Nº 067/16/2021 – SÚMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL. – PROJETO DE LEI Nº 062/16/2021 – SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A RECEBER IMÓVEL URBANO EM DOAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA GOIOERÊ EMPREENDIMENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.